

## **3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**

### **DETERMINAÇÃO Nº 129**

Petrolina, 24 de abril de 2026.

**O Superintendente Regional da 3ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 185, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf, conforme consta do processo nº 59530.000252/2026-31-e,

### **DETERMINA**

Designar os Analistas em Desenvolvimento Regional, LUÍS EDUARDO SANTANA MATIAS FROTA, cadastro nº 7433-05 e LEONARDO NUNES LYRA, cadastro nº 9386-02, como Gestores, titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 989030/2025, que tem por objeto a aquisição de máquinas e equipamentos para apoio à produção na implementação de projetos nos municípios do Estado de Pernambuco, na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf.

***Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 3ª Superintendência Regional  
- Substituto***

**GIULIANO MARCONDES LADEIRA**

Superintendente Regional da 3ª Superintendência Regional - Substituto

---